

# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 438, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Concede férias regulamentares à Servidora Pública Municipal  
Angela Cristina dos Santos, cargo efetivo de Escriturária.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

## **RESOLVE**

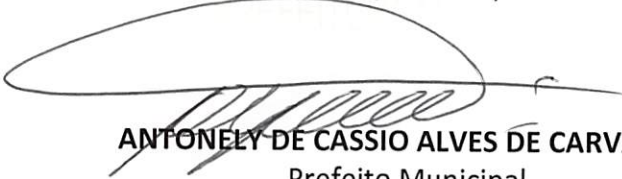
**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 595.545.849-20, cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme abaixo:

- **Período aquisitivo: 24.7.2016 a 23.7.2017**
- **Gozo das férias: 1º.9.2017 a 30.9.2017**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (5.9.2017).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1027 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 2

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 438, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

*Concede férias regulamentares à Servidora Pública Municipal Angela Cristina dos Santos, cargo efetivo de Escriturária.*

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal ANGELA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da CI-RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 595.545.849-20, cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 24.7.2016 a 23.7.2017
- Gozo das férias: 1º.9.2017 a 30.9.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (5.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017

#### PORTARIA Nº 439, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

*Concede férias regulamentares à Servidora Pública Municipal Ana Rosa de Brito Santos, cargo efetivo de Escriturária.*

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal ANA ROSA DE BRITO SANTOS, portadora da CI-RG nº 5.356.417-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 766.004.679-91, cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Agência Comunitária dos Correios, no Distrito de Euzébio de Oliveira, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 1º.7.2015 a 30.6.2016
- Gozo das férias: 10.9.2017 a 9.10.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (5.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente